



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **12259**

PAG. Nº - **001**

Matrícula nº 12.259

Livro nº 2-AR Fl. 214

Data: 01/06/1989

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Bela Vista, bairro Trezidela, encravado no lote Urbano nº 01 da Quadra nº 27 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, Loteamento Urbano da Trezidela, Setor I, Zona Sul, medindo de frente 5,00 metros, igual quantia no fundo e, nas laterais 21,50 metros, ou seja, 107,50m², com os limites e confrontações seguintes: Por um lado com Cleonice Ferreira de Sousa; pelo outro lado com João Carvalho Arraz; fundo com Antonio Parreão e frente para a sobredita Rua Bela Vista, que esse imóvel faz parte de um todo maior.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do Cartão do CPF nº 076.871.683-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Rio Tefé, Bairro Trezidela.

REGISTRO ANTERIOR: nº 1906, às fls. 126, do livro nº 2-G. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-1-12259 Protocolo 32.880 - 01 de junho de 1989.

TRANSMITENTES: VICENTE FERREIRA DE SOUSA, acima qualificado.

ADQUIRENTE: ANTONIO VALDI RESPLANDES, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Carteira Identidade nº 805.172-SSP/MA, e do CPF nº 125.093.703-59, domiciliado e residente nesta Cidade, na Rua Bela Vista, Bairro Trezidela.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de compra e venda de 15 de maio de 1989, lavrada nestas Notas, às fls. 63/64 vº do Livro nº 72.

PREÇO: NCZ\$ 170,00 (Cento e setenta cruzados novos). Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva)

AV-2- 12.259 - Protocolo nº: 67.211 de 07/10/2013. Aos 14/10/2013 - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Nos termos da Certidão de Casamento nº 115 expedida pelo 2º Ofício de Barra do Corda-MA aos 02/07/2008, procede-se a esta averbação para constar que o(a) proprietário(a) do presente imóvel é casado(a) com **MARIA ANTÔNIA SILVA RESPLANDES**, brasileira, agente de saúde, filha de Raimunda Martins Silva e Joaquim Pereira Silva, nascida em 04/10/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 035635002008-6 SESP/MA emitida em 04/07/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.930.233-04, cujo matrimônio pelo regime de Comunhão de Bens(sic) aos 25/10/1980. Nada mais. Dou Fé. O Oficial de Registro, *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato; R\$ 40,50. Selo de Fiscalização nº: 18040116.

AV-3-12259 Protocolo nº: 67.211 de 07/10/2013. Aos 14/10/2013 - **DIVÓRCIO** - Nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Barra do Corda-MA, Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, nos autos do Processo de Divorcio Consensual, datada de 03/06/2008, Trânsitada em Julgado em 03/06/2008, procede-se a esta averbação para constar o DIVÓRCIO do casal proprietário deste imóvel - R-01 e AV-02. **OBSERVAÇÃO:** Não houve partilha sobre o imóvel desta matrícula. Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 40,50. Selo de Fiscalização nº: 18040117.

R-4- 12.259 - Protocolo nº: 67.211 de 07/10/2013. Aos 14/10/2013 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:- ANTONIO VALDI RESPLANDES e MARIA ANTÔNIA MARTINS SILVA**, já acima qualificados.

ADQUIRENTE:- ADRIANA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, lavradora, filha de Maria Aparecida de Sousa Lima e Antonio Francisco de Lima, nascida em 29/12/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 031256072006-4 SESP/MA emitida em 03/07/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.143.353-40, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 132, Trezidela, Barra do Corda/MA.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 07 de Outubro de 2013, lavrada neste Cartório, às fls. 139 do Livro nº 193.

VALOR:- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Nada mais. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 534,70. Selo de Fiscalização nº 18040120.





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **12259**

PAG. Nº - **001V -**

AV-5-12259 - Protocolo nº: 67.999 de 7/3/2014. Aos 17/03/2014 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**: - De acordo com o Requerimento datado de 07 de fevereiro de 2014 instruído de Certidão de Construção nº 0005/2014 e Habite-se nº 0028/2014 ambos datados de 27/02/2014 e expedidos pela Prefeitura Municipal local, e da CND nº 066842014-88888172, emitida em 07/03/2014 pela Secretaria da Receita Federal, arquivados nesta Serventia, é esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula, situado na Rua Bela Vista, nº 132 - Bairro Trezidela foi **EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de **96,30 m²** (noventa e seis metros e trinta centímetros quadrados). Valor Atribuído a Obra: R\$ 85.271,24 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato R\$ 550,90. Selo de Fiscalização: 18843126. Fábio Salomão Lemos
 Registrador e Tabelião

AV-6-12259 Protocolo nº: 68599 de 04/07/2014. Aos 08/08/2014 - **QUITAÇÃO E BAIXA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Procede-se a esta averbação para, com base na Certidão de Quitação datada de 07/07/2014 e do Termo 189/2014, ambos expedidos pelo Incra, fazer constar a Quitação e a baixa da Condição Resolutiva que recaia sobre o bem descrito na presente matrícula. Os documentos apresentados referem-se à totalidade do imóvel do qual o presente foi destacado. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 42,70. Selo de Fiscalização nº 19597218.

R-7-12259 Protocolo nº: 68599 de 04/07/2014. Aos 08/08/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE**: - **ADRIANA SOUSA LIMA**, já acima qualificada.
ADQUIRENTE: **GENARO MARCIAL LACAYO SALAZAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, filho de Pastora Lacayo e José Salazar, nascido em 10/07/1949, portador da cédula de identidade RG nº M-682865 SSP/MG emitida em 26/04/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.607.739-49, residente e domiciliado à Rua José Moacir Salgueiro de Melo, s/nº, Trezidela, Barra do Corda/MA.
FORMA DO TÍTULO: - INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - SFH, **CONTRATO Nº 000735680-3**, datado de 23/06/2014.
VALOR: - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Apresentada a Guia de pagamento de ITBI nº 263/2014 devidamente quitada. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 440,90 (50% - SFH). Selo de Fiscalização nº 19597234.-

R-8-12259 Protocolo nº: 68599 de 04/07/2014. Aos 08/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no R-07 supra, o **ADQUIRENTE** alienou, o imóvel contido nesta matrícula, fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1 - O valor da dívida é: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com prazo de amortização de 180 meses com taxa anual de juros efetiva 9,20% a.a.. 2 - O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 3 - Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Demais condições constam do exemplar do instrumento que permanecerá arquivado nesta serventia.- Nada Mais. Dou fé. Oficial, Fábio Salomão Lemos, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 352,85 (50% - SFH). Selo de Fiscalização nº: 19597235.

AV-9-12259 Protocolo nº: 77424 de 22/08/2019. Aos 03/09/2019.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 07 de agosto de 2019, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-08) e comprovante do Pagamento do ITBI, é a presente averbação para de acordo com o art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.** Apresentou: Guia de Informação do ITBI nº 2019000283 que informa o pagamento do imposto referente à inscrição nº 5743, expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Nada mais. Dou fé. O Oficial, Thiany da Silva Cruz, (Fábio Salomão Lemos). Selo de Fiscalização nº 29066006. Emolumentos: R\$ 704,80; FERC: R\$ 21,10; TOTAL: R\$ 725,90



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
 Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Barra do Corda
03 SET. 2019
Thiany da Silva Cruz
 Fábio Salomão Lemos
 Thiany da Silva Cruz
 Substituta

EMOLUMENTOS R\$ 34,00
 CERTIDÃO: R\$
 BUSCAS: R\$
 FOLHAS EXCEDENTES: .. R\$
 TOTAL: R\$ 37,00